



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 072/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 0000325-05.2019.9.21.0700,

CONCEDE à servidora **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAUJO**, ID 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, 172 (cento e setenta e dois) dias de licença-saúde, a contar de 01/12/2018, conforme Laudo n.º 397/19-DMJ, e 180 (cento e oitenta) dias de licença-saúde em prorrogação, a contar do dia 22/05/2019, conforme Laudo n.º 398/19 - DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,
27 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

JUIZ MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.511, de 28 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS

 **Justiça Militar**